



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

08/05/2024

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 4.456, DE 08 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Celimara Batista do Nascimento Selvatici**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos do art. 148, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 3.446, de 06 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.469, de 25 de agosto de 2011, a licença maternidade concedida à servidora **Celimara Batista do Nascimento Selvatici**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2024.

Aracruz-ES, 08 de maio de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara